



PORTARIA SEMAD N° 0493/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** que a servidora elencada nesta portaria realizou plantões extras; **CONSIDERANDO** a Lei nº 1.132, de 05 de Julho de 2021 que dispõe sobre remuneração correspondente ao plantão do médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e fisioterapeuta no âmbito do município de Tabira no período de calamidade pública e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o ofício 0804/2021/SMS;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o pagamento de 01 plantão de 24h, prestado no dia 19 de dezembro de 2021, cujo valor é de R\$ 200,00 (duzentos reais), e o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) referente a 06 (seis) horas de serviço prestado na data de 12 de dezembro de 2021, cumulando o total de R\$ **250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, à servidora **LEONICE DE SOUZA GONÇALVES**, Titular do cargo de **Técnica em Enfermagem**, matrícula 40.324-3. OK

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela, bem como a realização do devido pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

21 / 12 / 2021

Amil 60.070-5

Funcionária

Tabira, 21 de dezembro de 2021.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração